

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação N.º 980/2012 – AS/CMDCA

**Dispõe sobre a instituição de recesso
de final de ano dos convênios
FMDCA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei
Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei
Municipal n.º 4.062/2005,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica instituído o recesso de final de ano para as entidades
de atendimento a crianças e adolescentes que têm projetos
financiados pelo Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da
Criança e do Adolescente, no período de 26 de dezembro de 2012 a
18 de janeiro de 2013, sem prejuízo do repasse dos recursos.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2012.

Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA